



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER: *Superintendência do Sistema de Controle Interno.*

INTERESSADO: *Comissão de Licitação.*

ASSUNTO: *Processo Licitatório Pregão Presencial Nº030-SMS/2015.*

MODALIDADE: *Compra Direta - Licitação Deserta.*

OBJETO: *Aquisição de Material de construção para Serem Utilizados Pela SESAU.*

FUNDAMENTO: *Art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.*

Atendendo a vossa solicitação, quanto à efetivação de processo licitatório, visando ao procedimento de Contratação Direta, pois a mesma já fora publicada por duas vezes.

E em face do princípio da legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, tem-se que a contratação da mesma encontra guarida na legislação pátria, conforme dispositivo contido no termo do Inciso V do Art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que assim prescreve:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

À vista do exposto, solicito que sejam juntadas aos autos da Compra Direta, as Publicações da Licitação em Jornal de Grande Circulação.

Salienta e entende por fim está Controladoria que se faça constar expressamente o contrato de Aquisição de Material, em sendo homologado o presente.

Prefeitura de Santana do Araguaia, Controle Interno aos 02 dias do mês de julho de 2015.


Tazdelli Vieira Sousa

Superintende do Sistema de Controle Interno